DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 482 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO N° 01/2025 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA ROSANGELA DE SOUZA IRRIGACAO E POCOS - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ROSANGELA DE SOUZA IRRIGACAO E POCOS - ME**, CNPJ (MF) 42.458.837/0001-29, com sede à Avenida América do Sul, nº 3.092, bairro Jardim Santo Expedito, Cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP n° 15.707-084, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de setembro de 2025, objeto da **Dispensa de Licitação nº 018/25**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 041/25, Dispensa de Licitação nº 018/25, Processo nº 038/25, destinado a **contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra especializada para fornecimento de serviços e materiais para a perfuração e instalação de poço artesiano no viveiro de mudas municipal**, para constar um aditivo no valor de R$ 6.624,20 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), do valor inicial do contrato, tendo em vista que os resultados obtidos com a execução do objeto não foram suficientes para atingir o volume suficiente de vazão de água necessária para a demanda do local, fazendo assim que seja necessária a continuidade da perfuração além dos 200 (duzentos) metros previstos originalmente, e, portanto, necessitando também a prorrogando o prazo de execução para mais 30 (trinta) dias, do dia 29 de outubro de 2025 a 29 de novembro de 2025. Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 29 de outubro de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA METTA FARMACEUTICA LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA,** CNPJ (MF) 42.496.258/0001-70, com sede na BR 158, n° 8.423, bairro Jardim Primavera, cidade de Pato Branco, CEP n° 85.502-510, estado do Paraná, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 28 de março de 2025, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/25, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 042/25, Pregão Eletrônico nº 03/25, Processo nº 05/25, destinado à ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste, para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Nitrofurantoina 100MG, passando para o valor de R$ 0,239 (vinte e três centavos) para R$ 0,49 (quarenta e nove centavos) o comprimido, reequilíbrio a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 29 de setembro de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....